

PORTARIA Nº 1.729/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **54612/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **YASMIN LEAL DE ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 708752 01, lotada na SEMUS, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 01 (hum) ano, a partir de **1º de setembro de 2025**, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015 c/c Lei Municipal nº 7751/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

